**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 064/2019 DE CONVITE Nº 006/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas realizada no dia 17/09/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 65.710.865/0001-97, com sede na Rua Para nº 1037 – Bairro Centro – CEP 15.800-040 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 006/2019**, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**